



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 512/2018**  
**DE 06 DE MARÇO DE 2018**

Designa substituto do  
Procurador-Geral de Justiça.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**Considerando** que, na forma do art. 8º, §8º, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, nos afastamentos, ausências e impedimentos temporários, o Procurador-Geral de Justiça será substituído por Procurador de Justiça de sua livre escolha e, sucessivamente, pelo Corregedor-Geral do Ministério Público e pelo Procurador de Justiça mais antigo;

**Considerando** o recebimento de Comunicação Eletrônica datada de 02 de março de 2018, lavra do Doutor Sandro José Neis, Procurador-Geral de Justiça de Santa Catarina e Presidente do CNPG, convocando este Procurador-Geral de Justiça para participar de “Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União – CNPG”, a ser realizada no dia 12 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF;

**Considerando** o recebimento de convite para participar da solenidade de posse da nova Diretoria da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público – CONAMP, a ser realizada no dia 13 de março de 2018, na Cidade de Brasília/DF;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador de Justiça Doutor **Eduardo Barreto d'Avila Fontes** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça nos dias 13 e 14 de março de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos dias 13 e 14 de março de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**José Rony Silva Almeida**  
**Procurador-Geral de Justiça**